



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 153

CONCEDER a servidora **ANAZIR CARDOSO COLOGNESE**,
Adicional Insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ANAZIR CARDOSO COLOGNESE**, portadora da
Cédula de Identidade nº 3.318.653-3, ocupante da função de Agente
Social, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, o percentual de 20%
(vinte por cento) de seu salário de Adicional Insalubridade, a contar
de 1º de junho de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

202-H

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 10 7 19 96
DE N.º 8444
UMUARAMA. 129 07 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO